



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## RESOLUÇÃO Nº 158 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

**"Dispõe sobre a autorização para doação/devolução de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, conforme especifica.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a presente Resolução:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas a doar (devolver) ao Município de Rio Pardo de Minas, o veículo marca Volkswagen, Gol, 1.0, GIV, Cor Prata, Placa HLF - 7616, Chassi 9BWAA05W6CP069341, Moto: CCP313476, ano de fabricação 2011, categoria oficial, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, utilizado pelo Poder Legislativo.

**Artigo 2º** - A doação será procedida através de Termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 3º** - O Município deverá fazer uso do veículo ora doado de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico.

**Artigo 4º** - Promovam-se as baixas dos mesmos do patrimônio da Câmara Municipal.

**Artigo 5º** - Integra a presente, Minuta de Termo de Doação/Devolução de veículos.

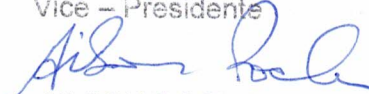
**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Ficam revogadas disposições em contrários.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 20 de novembro de 2019.

  
DONIZETE JOSÉ DE SÁ  
Presidente

  
RUBENS BARBOSA  
Vice – Presidente

  
AILSON ROCHA  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

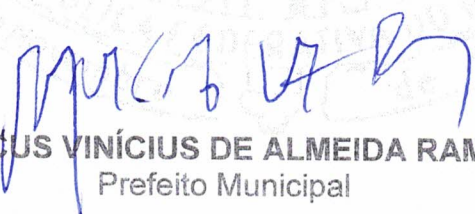
CNPJ 25.216.151/0001-02

## TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, CNPJ Nº 25.212.150/0001-02, com sede na Rua Waldemir Patrício de Souza, nº 30 - Jaqueira – Rio Pardo de Minas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo, Sr. DONIZETE JOSÉ DE SÁ, CPF - nº. 124.833.188-51, RG Nº MG-21.996.986 SSP/MG, DOA (devolve), em conformidade com a **RESOLUÇÃO nº 158 de 20 de novembro 2019**, à Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS, portador do CPF nº 371.499.541-20.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 27 de novembro de 2019.

  
DONIZETE JOSÉ DE SÁ  
Presidente da Câmara Municipal

  
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS  
Prefeito Municipal